

20/06/2022 05:36

ENC: Referência: Ofício Presidência n.... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Referência: Ofício Presidência n.º 300/2022 - Encaminha a Moção n.º 21/2022 - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Presidência

ter 21/06/2022 14:46

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

✉ 1 anexo

Ofício 300 Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco Moção 021.pdf;

-----Mensagem original-----

De: JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR [<mailto:diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 21 de junho de 2022 14:17

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: Referência: Ofício Presidência n.º 300/2022 - Encaminha a Moção n.º 21/2022 - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Referência: Ofício Presidência n.º 300/2022 - Encaminha a Moção n.º 21/2022 - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Prezados bom dia.

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Fino, Vereador Vanderlei Cândido de Almeida, encaminho o presente expediente.

SOLICITO A GENTILEZA DE ACUSAR RECEBIMENTO PARA FINS DE ARQUIVO NESTA DIRETORIA.

Desde já agradeço

--

José Camilo da Silva Junior

Diretor Geral - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Tel: 3441-4189 - Cel: 35-99969-5969



Ofício Presidência n.º 300/2022

Ouro Fino, 20 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
D.D. Presidente do Senado Federal.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 021/2022** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 10ª Sessão Ordinária realizada em 13 de junho do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelênci a Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Vereador Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital
por JOSE CAMILO DA SILVA
JUNIOR:03928132628
Dados: 2022.06.21 13:49:46
-03'00'
José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

presidente@senado.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO Nº. 021/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 13/06/2022

10ª Sessão Ordinária

APROVADO
 REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Vânia Aparecida Vieira Couto (União Brasil) e Clóvis Coldibelli (MDB), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminha ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG) e ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), a presente **MOÇÃO DE APOIO ao PLC 26/2017**, que tem como escopo “Acrescentar dispositivo à Lei n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dar prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na realização de exames periciais, pelas seguintes considerações:

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2017, de autoria do Ex-deputado Federal Laudívio Carvalho (Podemos/MG), que confere prioridade na realização de exames periciais às mulheres vítimas de violência doméstica, sendo que a propositura acrescenta



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

esses termos a lei n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha;

Considerando que a propositura tramitou em legislaturas passadas, sem obter êxito e agora a mesma encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que é presidida pelo nobre Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), todavia, aguarda a designação de relator nessa comissão desde o dia 18/02/2021;

Considerando que apesar da lei Maria da Penha ter sido promulgada em 2006, ainda hoje, muitas mulheres continuam a ser vítimas de seus maridos, companheiros, namorados ou mesmo seus próprios pais;

Considerando que a prova pericial é um momento de extrema importância após o crime, pois é ela quem vai comprovar a agressão, bem como dar ao juiz de direito e à sociedade a medida de sua extensão, sendo que a demora na sua realização pode até mesmo inviabilizar a condenação de um culpado;

Apresentamos a presente Moção de Apoio ao Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG), e ao Presidente da CCJ/SF, Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), para que se designe um relator para a matéria na CCJ/SF e que a propositura siga sua regular tramitação.

Por tais razões, pela aprovação desta propositura, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis que representam a sociedade desta municipalidade.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de junho de 2022.


Paulo Henrique Chiste da Silva
 Vereador - PL


Vânia Aparecida Vieira Couto
 Vereadora – União Brasil


Clóvis Coldibeli
 Vereador - MDB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 021/2022**

MOÇÃO Nº. 021/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 13/06/2022 10ª Sessão Ordinária

(.) APROVADO

(.) REJEITADO

<i>VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</i>	
Presidente	
<i>VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>	<i>VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL</i>
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Vânia Aparecida Vieira Couto (União Brasil) e Clóvis Coldibelli (MDB), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminha ao Excentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG) e ao Excentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), a presente **MOÇÃO DE APOIO ao PLC 26/2017, que tem como escopo “Acrescentar dispositivo à Lei n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dar prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na realização de exames periciais**, pelas seguintes considerações:

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2017, de autoria do Ex-deputado Federal Laudívio Carvalho (Podemos/MG), que confere prioridade na realização de exames periciais às mulheres vítimas de violência doméstica, sendo que a propositura acrescenta esses termos a lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha;

Considerando que a propositura tramitou em legislaturas passadas, sem obter êxito e agora a mesma encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que é presidida pelo nobre Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), todavia, aguarda a designação de relator nessa comissão desde o dia 18/02/2021;

Considerando que apesar da lei Maria da Penha ter sido promulgada em 2006, ainda hoje, muitas mulheres continuam a ser vítimas de seus maridos, companheiros, namorados ou mesmo seus próprios pais;

Considerando que a prova pericial é um momento de extrema importância após o crime, pois é ela quem vai comprovar a agressão, bem como dar ao juiz de direito e à sociedade a medida de sua extensão, sendo que a demora na sua realização pode até mesmo inviabilizar a condenação de um culpado;

Apresentamos a presente Moção de Apoio ao Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG), e ao Presidente da CCJ/SF, Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), para que se designe um relator para a matéria na CCJ/SF e que a propositura siga sua regular tramitação.

Por tais razões, pela aprovação desta propositura, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis que representam a sociedade desta municipalidade.

20/06/2022 14:27

Câmara Municipal de Ouro Fino

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de junho de 2022.

<i>PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA</i>	<i>VÂNIA APARECIDA VIEIRA</i>	<i>CLÓVIS COLDIBELI</i>
Vereador - PL	Vereadora – União Brasil	Vereador - MDB

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:22673190

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/06/2022. Edição 3285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
DESPACHO N° 50/2022 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PEC 63/2013 – Documento SIGAD nº 00100.070396/2022-48;
2. MPV 1116/2022 – Documento SIGAD nº 00100.069386/2022-60;
3. PL 3723/2019 – Documento SIGAD nº 00100.069189/2022-41;
4. PLC 26/2017 – Documento SIGAD nº 00100.069189/2022-41.

Encaminhem-se às comissões cópias de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAE – Documento SIGAD nº 00100.071470/2022-43 e 00100.071430/2022-00.

Secretaria-Geral da Mesa, 23 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

